



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 102/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: NATCLIN SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **Fundo Municipal de Saúde de Siriri**, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, n° 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.365.532-0001-49, neste ato representado por sua Secretária a Sr<sup>a</sup> **CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA**, portadora da RG 31673882 SSP/SE e do CPF 047.758.515-94, residente e domiciliada nesta cidade de Siriri/SE, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **NATCLIN SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA-ME**, localizada à Rua Jackson de Figueiredo n° 386, Bairro Centro, CEP 49600-000, Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ n° 07.489.901/0001-38, representada neste ato por sua sócia administradora, a Sr<sup>a</sup> **NATHALIE BORGES GARCIA BEZERRA**, portadora da RG 1.450.201 SSP/SE e do CPF 967.510.105-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 102/2022, gerado através do Pregão Presencial n° 09/2022, que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, com vigência até **10/08/2024** (dez de agosto de dois mil e vinte e quatro).

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

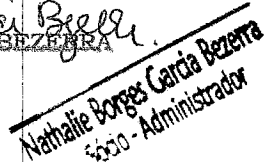
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.


Siriri, 09 de agosto de 2023.

  
CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA  
CONTRATANTE

  
NATHALIE BORGES GARCIA BEZERRA  
CONTRATADA

  
Nathalie Borges Garcia Bezerra  
5200 - Administrador

TESTEMUNHAS:

I -   
II - 